
EDITAL Nº 004/2025/DRI/REITORIA/UFLA

PROJETO LIVING LAB BIOBASED BRAZIL SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A “LIVING LAB BIOBASED BATTLE”

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) institui o presente edital para seleção de estudantes de graduação e de mestrado interessados em participar da competição internacional de bioeconomia “*Living Lab Biobased Battle*”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O programa “Living Lab Biobased Brazil” é o resultado de uma parceria entre os Países Baixos e o Brasil com foco em economia de base biológica, concentrando-se em quatro temas principais: **tecnologia de recursos hídricos, setor agroalimentar, química verde e ambiente sustentável**. É formado por universidades e entidades de ambos os países, com o objetivo de internacionalizar o ensino superior, melhorando a capacitação dos estudantes e professores e estimulando o desenvolvimento da inovação através da educação conjunta, programas de pesquisa e desenvolvimento de outros projetos.

1.1.1. Mais informações sobre o programa podem ser obtidas em:
<https://www.biobasedbrazil.org>.

1.2. “*Living Lab Biobased Battle*” é uma competição internacional de bioeconomia por meio da qual estudantes de instituições brasileiras e holandesas trabalham em conjunto na busca de soluções para problemas reais. Estudantes de cada país trabalharão em grupos com membros de diferentes áreas de formação.

1.2.1 As instituições participantes da Edição 2025 do evento são as seguintes: Avans University of Applied Sciences (Países Baixos), Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Lavras, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de São João Del-Rei e Universidade Federal de Viçosa, em parceria com o Centre of Expertise on Biobased Economy (Países Baixos).

1.2.2. Para a edição de 2025 o tema da competição será: “Adaptações Climáticas para Saneamento”.

1.2.3. Informações completas sobre a competição estão disponíveis no Guia da Edição de 2025 do evento (Anexo I, disponível em Inglês e Português).

1.2.4. Mais informações sobre outras edições da Biobased Battle estão disponíveis em: <https://www.biobasedbrazil.org/university/biobased-battle/>.

1.3. O evento se dará integralmente de forma remota, entre os dias 21 e 24 de outubro de 2025, com atividades síncronas das 09:00 às 12:40 (horário de Brasília).

1.4. Os estudantes das instituições brasileiras serão divididos em grupos com estudantes da Avans University of Applied Sciences.

1.5. Haverá emissão de certificado pela organização da competição, com carga horária de 20 (vinte) horas, para todos os selecionados que dela participarem integralmente.

2. RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

2.1. Permanecer regularmente matriculado na UFLA durante todo o período do evento.

2.2. Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no desafio, como disponibilidade e condições para participar das atividades propostas; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone), apresentação do projeto (solução para um problema real) e o cumprimento das demais atividades propostas.

2.3. Cumprir as regras da UFLA e do projeto, as quais constam neste Edital e/ou serão informadas na Reunião de Orientação conjunta e no primeiro dia do evento.

2.4. Participar de todas as atividades que lhe forem dadas a conhecer durante o desafio, bem como ter conhecimento de que o projeto será avaliado em relação à adequação dos critérios para o desafio, grau de inovação, potencial de mercado, impacto ambiental, viabilidade e apresentação.

2.5. Participar da Reunião de Orientação conjunta, que será convocada na data prevista no Cronograma apresentado no Item 8 deste Edital.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante de Graduação ou Mestrado, de qualquer curso, regularmente matriculado na UFLA.

3.2. Ter experiência e/ou conhecimento no tema proposto para o evento, qual seja: “Adaptações Climáticas para Saneamento”.

3.3. Possuir proficiência em língua inglesa de nível intermediário/nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR) ou superior.

4. VAGAS

4.1. Serão selecionados 5 (cinco) estudantes da UFLA para representar a instituição no desafio, distribuídas da seguinte forma:

4.1.1. 2 (duas) vagas para estudantes de Graduação.

4.1.2. 3 (três) vagas para estudantes de Mestrado.

4.2. Caso alguma das categorias acima elencadas não atinja o número máximo de participantes, as vagas remanescentes serão remanejadas para a outra categoria.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, de **08 a 29 de setembro de 2025 às 08h30min (horário de Brasília)**, disponível por meio do link: <https://forms.gle/mupExRsvCCgGdjK88>.

5.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição:

5.2.1. Atestado de Matrícula Completo emitido pelo SIG (Graduação) ou Declaração de Vínculo emitida pelo SIGAA (Mestrado).

5.2.2. Histórico Escolar emitido pelo SIG (Graduação) ou SIGAA (Pós-Graduação).

5.2.3. Certificado de proficiência em Inglês, comprovando nível igual ou superior a B1.

5.2.4. Carta de Manifestação de Interesse e Descrição de Conhecimento da Temática.

5.2.4.1. A carta deverá abordar, dentre outros, os seguintes tópicos: percurso acadêmico; conhecimento prévio acerca da temática do desafio; interesse pelo evento e pela temática; possíveis impactos na vida pessoal, acadêmica e profissional advindos da participação na Biobased Battle 2025; outros aspectos considerados relevantes pelo candidato, com vinculação ao tema proposto.

5.2.5. Cópia de declaração ou certificado de participação recente no Programa Brother UFLA (de 1 janeiro de 2016 até a presente data), se houver;

6. SELEÇÃO

6.1. A etapa única da seleção consistirá na avaliação da documentação apresentada, por meio da atribuição do seguinte peso:

6.1.1. Carta de Manifestação de Interesse e Descrição de Conhecimento da Temática, com peso de 60%.

6.1.2. Análise do Histórico a Integralizar emitido pelo SIG, com peso de 30% (o candidato que não apresentar reprovação receberá pontuação máxima; a cada reprovação será descontado 1 ponto);

6.1.3. Análise de certificado ou declaração que comprove participação recente no Programa Brother UFLA (de 1 janeiro de 2016 até a presente data), com peso de 10%.

6.2. Serão selecionados para a competição os estudantes que obtiverem as melhores notas, considerando a categoria a que o candidato pertence.

6.3. O resultado final será divulgado no prazo previsto no Cronograma apresentado no Item 8 deste Edital, através do site da DRI.

7. DINÂMICA DO EVENTO

7.1. Os estudantes das instituições brasileiras e os estudantes da instituição holandesa serão divididos em grupos compostos por alunos de diferentes áreas do conhecimento, históricos e experiências, a fim de apresentar soluções para a questão apresentada no item 1.2.2.

7.1.1. A comunicação se dará integralmente em língua inglesa, sendo utilizada a ferramenta Microsoft Teams para reuniões síncronas e troca de mensagens.

7.2. Os grupos deverão, ao longo da semana, criar uma solução inovadora baseada nos conceitos de bioeconomia. A distribuição diária de atividades se dará da seguinte forma:

7.2.1. Primeiro dia: encontro de boas-vindas, definição dos grupos, discussão de ideias e estabelecimento de prioridades.

7.2.2. Segundo dia: discussão acerca das ideias apresentadas e escolha da melhor alternativa.

7.2.3. Terceiro dia: pesquisa adicional acerca da melhor alternativa e preparação do *pitch*.

7.2.4. Último dia: finalização do *pitch* e sua apresentação para os jurados.

7.3. A apresentação prevista no item 7.2.4. se dará no último dia da competição. A proposta deverá ser apresentada na forma de *pitch*, com no máximo 5 minutos de duração, e deverá conter os seguintes tópicos:

- 7.3.1.** Solução: de que forma a solução é inovadora;
- 7.3.2.** Tecnologia: qual é a tecnologia/ideia subjacente ao conceito proposto;
- 7.3.3.** Mercado: qual é o mercado e seu tamanho;
- 7.3.4.** Proposta de valor: como é criado valor para um ou mais participantes da cadeia envolvida;
- 7.3.5.** Viabilidade: por que o conceito é técnica, ambiental e economicamente viável.

7.4. Um júri formado por especialistas irá avaliar as propostas e atribuir notas de 0 a 10, com base nos seguintes critérios:

- 7.4.1.** Adequação ao desafio: a equipe apresentou um conceito relacionado ao princípio do desafio da economia de base biológica e / ou circular?
- 7.4.2.** Grau de inovação: o conceito é inovador?
- 7.4.3.** Potencial de mercado: existe uma oportunidade de mercado claramente identificada?
- 7.4.4.** Impacto ambiental: qual é o impacto ambiental gerado pela solução?
- 7.4.5.** Viabilidade: quanto esforço é necessário para a implantação da solução?
- 7.4.6.** Apresentação: a apresentação foi bem estruturada e convincente?

7.5. A nota final de cada proposta será calculada a partir da média das notas dos avaliadores. No final do evento, serão anunciadas as propostas que receberem as melhores avaliações.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- 8.1.1.** Não atender ao disposto nos itens 3.1, 3.2 ou 3.3.
- 8.1.2.** Não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital.
- 8.1.3.** Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

9. CRONOGRAMA

Data	Atividade
08 de setembro	Divulgação do Edital
08 a 29 de setembro às 08h30min	Período de inscrições
29 de setembro a 02 de outubro	Análise das candidaturas
02 de outubro	Divulgação do resultado final
Entre 13 e 17 de outubro	Reunião de Orientação
21 a 24 de outubro	Realização da "Living Lab Biobased Battle" 2025

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância às regras de sua respectiva instituição de origem, às regras previstas neste Edital e às regras da "*Living Lab Biobased Battle*".

10.2. Compete à DRI resolver os casos omissos não contemplados por este Edital.

Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros
Diretor de Relações Internacionais